



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de agosto do corrente, baseado na proposta conjunta elaborada pelo Vice-Presidente de Câmara Municipal e pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de 3.º grau de Desporto, datada de 05/08/2024 e com a concordância do trabalhador na mesma data, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercategorias do assistente operacional António João Santos Seródio, a prestar funções de Encarregado Operacional na Unidade de 3.º grau de Desporto, por via da aplicação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, nos termos da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

Almeirim, 27 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro